

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 8/2016 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26/03/2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, Considerando o caput do art. 19 da Lei N.º 8.112/90, e o mandamento normativo contido no Decreto Federal N.º 4.131, de 14.02.2002 que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.

Considerando o PA N.º 29/2007-SGP, em que a então Comissão Permanente de Regimento Interno sugere a fixação do expediente desta Secretaria em 06 (seis) horas diárias.

Considerando os expressivos cortes no orçamento de custeio do Tribunal para o exercício 2016, bem como nos recursos destinados a investimentos promovidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos da Lei Orçamentária Anual sancionada pela Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que a partir de 1º de fevereiro de 2016 até ulterior deliberação, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive o Serviço de Protocolo, será das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 28 de janeiro de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDACTED]